

AVISO N.º 65/2025

Alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores municipais

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para cumprimento do disposto nos artigos 157.º e 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação, foi determinada a alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores municipais indicados na minha proposta, nos termos e pelos fundamentos que a seguir se transcrevem:

"Proposta:

CONSIDERANDO

- Que o art.º 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, prevê a alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores por opção gestionária, de acordo com as regras especiais previstas no art.º 157.º da LTFP, o qual:
 - Dispõe no n.º 1 que o Presidente da Câmara, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação, pode alterar o posicionamento remuneratório dos trabalhadores para a posição imediatamente seguinte àquela em que se encontrem, (mesmo que não cumpram os requisitos previstos no art.º 156.º da LTFP), desde que os mesmos tenham obtido a menção máxima (Desempenho Excelente) ou a imediatamente inferior (Desempenho Relevante) e se incluam no universo previsto para a aplicação da opção gestionária;
- Que, por despacho exarado em 15 de janeiro de 2025, determinei que fosse aplicado o mecanismo de alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária e defini como universo a considerar os trabalhadores dos diferentes serviços municipais cuja ação fosse reconhecida como relevante para o desenvolvimento de atividades essenciais para a prossecução dos objetivos definidos para o Município de Lagos e para a eficácia e qualidade dos serviços prestados aos trabalhadores e aos cidadãos, tendo fixado para o efeito o montante máximo de € 80 000,

Nessa conformidade e no uso das competências que me são conferidas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, proponho ao Conselho Coordenador da Avaliação

1. Que aprove a aplicação das regras especiais de alteração do posicionamento remuneratório previstas nos art.ºs 157.º e 158.º da LTFP, relativamente aos trabalhadores municipais a seguir indicados, os quais se distinguiram no decurso do processo avaliativo de 2023 /2024 pela relevância do seu contributo para a eficácia e qualidade dos serviços prestados nas unidades orgânicas onde exercem funções, contribuindo para a concretização dos objetivos definidos para o Município de Lagos:

Número - Nome - Categoria - Serviço	Avaliação
807 / Maria do Rosário Gavina da Silva - Assistente Técnico / Administração Autárquica	5 - Muito Bom
939 / Maria José Correia Batista - Coordenador Técnico / DDSEC / DEJD / Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Educação Juventude e Desporto	4,8 - Muito Bom
1011 / Cláudia Bruno Pacheco Pinela - Assistente Técnico / Administração Autárquica	4,7 - Muito Bom
1164 / Cláudia Maria Correia dos Santos - Assistente Técnico / Administração Autárquica	4,7 - Muito Bom
554 / Anabela Miguel da Glória Jesus - Assistente Técnico / Administração Autárquica	4,5 - Muito Bom
2652 / David Manuel Maria Marreiros - Coordenador Técnico / DSAU / DA / Secção de Controlo dos Contratos de Prestação de Serviços Externos da Divisão de Ambiente	4,4 - Muito Bom

1305 / Susana Cristina Figueiras Rodrigues - Técnico Superior / DRH / Serviço de Gestão de Recursos Humanos	4,8 - Excelente
2611 / Fábio Miguel Nunes Ventura - Técnico Superior / AA / Gabinete de Comunicação e Relações Públicas	4,8 - Muito Bom
1098 / Maria Emília da Costa Aleixo - Técnico Superior, em representação do Município na CPCJ (Presidente) / Administração Autárquica	4,7 - Muito Bom
1986 / Patrícia Sofia Moreira Correia - Técnico Superior / DDSEC / DC / Unidade Técnica de Gestão Cultural	4,6 - Muito Bom
2745 / Pedro Miguel Infante da Silva Gonçalves Matias - Técnico Superior / DPGT / DGU / Unidade Técnica de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana	4,4 - Muito Bom
1552 / Patrícia Alexandra Marreiros Vaz - Técnico Superior / Administração Autárquica	4,3 - Muito Bom

2. Que o reconhecimento do mérito dos citados trabalhadores se consubstancie na alteração do respetivo posicionamento remuneratório, nos termos a seguir indicados, ao abrigo do disposto no n.º 1 do 157.º LTFP:

Número - Nome	Nova Posição / Nível Remuneratório
807 / Maria do Rosário Gavina da Silva	9 / 15
939 / Maria José Correia Batista	2 / 17
1011 / Cláudia Bruno Pacheco Pinela	5 / 11
1164 / Cláudia Maria Correia dos Santos	5 / 11
554 / Anabela Miguel da Glória Jesus	9 / 15
2652 / David Manuel Maria Marreiros	2 / 17

1305 / Susana Cristina Figueiras Rodrigues	3 / 26
2611 / Fábio Miguel Nunes Ventura	2 / 21
1098 / Maria Emília da Costa Aleixo	2 / 21
1986 / Patrícia Sofia Moreira Correia	2 / 21
2745 / Pedro Miguel Infante da Silva Gonçalves Matias	2 / 21
1552 / Patrícia Alexandra Marreiros Vaz	3 / 26

"
Sobre o assunto pronunciou-se o Conselho Coordenador da Avaliação, que emitiu o seguinte Parecer, em 05 de março de 2025:

"Para cumprimento do disposto nos números 1 e 2 do art.º 157.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atualizada, o Conselho Coordenador da Avaliação procedeu à análise da Proposta de alteração do posicionamento remuneratório de doze trabalhadores municipais por opção gestonária, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e considerou:

Que o desempenho dos referidos trabalhadores no biénio 2023 - 2024 se revestiu de significativa importância para o desenvolvimento de atividades essenciais para a prossecução dos objetivos definidos para o Município de Lagos e para a eficácia e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e que, como tal, será curial reconhecer a relevância da sua ação.

Pelo exposto, o Conselho Coordenador da Avaliação emite parecer favorável relativamente à Proposta do Senhor Presidente da Câmara e, conseqüentemente, sobre a alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores municipais na mesma identificados."

Lagos, 21 de março de 2025.

O Presidente da Câmara,


Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira